



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.566/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de novembro de 2023.

Referente: Requerimento nº 233/2023
15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3208/2023

DATA / HORA
07/11/2023 14:48:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 233/2023**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu **Memorando nº 1153/2023- SMA/DGF** e pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.743/2023- SMS**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Memorando Nº. 1153/2023 – SMA/DGF

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 3561/2023 – Requerimento 233/2023.

Considerando o requerimento em epígrafe, apresentada pelo Ex.^{mo} Sr. Vereador, acerca da disponibilização do Transporte SUS para atender pacientes com deslocamento para dentro do município, temos a informar:

O Transporte do SUS, regulamentado pela Portaria Nº 55 de 24/02/1999 do Ministério da Saúde, tem como prioridade o atendimento fora do município, em virtude da distância dos hospitais referenciados, ou mesmo a dificuldade de deslocamento via transporte público e/ou particular.

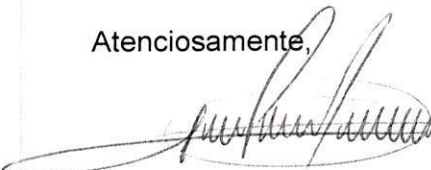
Informamos que a demanda de transportes é crescente, e os atendimentos dentro do município se dão dentro das possibilidades, sendo estes de acordo com a necessidade do paciente, incluindo transportes com vans adaptadas para CAPS, APAE e sessões de fisioterapia.

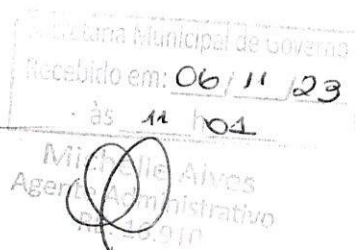
No mês de setembro/2023 o Transporte do SUS realizou 4460 pessoas (pacientes e acompanhantes) sendo destes, 605 pacientes para atendimentos dentro do município, e os demais distribuídos em hospitais em São Paulo, Franco da Rocha, Jundiaí, Campinas, Guarulhos, Osasco, Sorocaba, Bauru, Mogi das Cruzes, etc.

Salientamos que de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme demonstrado acima, o atendimento dentro do município já ocorre aos munícipes.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração



Memorando nº 1.743/2023 – SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2023.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando nº 3.497/23 – DTL/SMG. Requerimento nº 233/2023.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que o Transporte do SUS, é gerenciado pelo Departamento de Gestão de Frotas, que está subordinado à Secretaria de Administração, portanto, sugerimos que a presente indicação seja encaminhada à Secretaria competente, para avaliar a possibilidade de atendimento dentro do município.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde



15:2067



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 233 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2828/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:14:04

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto a secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar carro e ou van para atender os pacientes com dificuldade de mobilidade ou em situação restrita dentro do município para consultas, fisioterapia ou em outras situações que forem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que muitos pacientes com dificuldade de mobilidade e ou situação restrita e que não possui veículo próprio enfrenta grandes dificuldades para ir em consultas médicas ou até mesmo na grande maioria dos casos fazer as fisioterapias.

Recebo em meu gabinete muitos pedidos de carro, principalmente para fisioterapia, onde o paciente não tem veículo próprio e não tem condições devido à dificuldade de mobilidade em pegar um ônibus ou dificuldades financeiras para pagar um veículo particular.

Sabemos que o Melhor em Casa atende alguns casos, porém o atendimento na grande maioria é para aqueles pacientes acamados e de forma mais restrita pois não possuem os materiais e aparelhos que teria no Centro de Fisioterapia o que dependendo do caso acaba não tendo a mesma eficácia.

Muitos começam a fazer o tratamento e não terminam por não ter condições de ir até o local, seria de grande valia esse estudo para que atendêssemos essa demanda assim como atendemos fora do município com o Carro do SUS.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 23/10/23

às 08:35

Marcos Alves
Agente Administrativo

Waldomiro dos Santos
Vereador

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na ____ sessão ____

com ____ votos favoráveis
____ votos contrários

____ abstenção

em ____/____/____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo